# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Revogação / Anulação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaiçara**
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

**Câmara Municipal de Guaiçara**
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




## PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2019**
**EDITAL Nº 037/2019**
**PROCESSO N° 045/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E MATERIAL PERMANENTE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

DATA: 18/11/2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-000 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br

Guaiçara-SP, 01 de Novembro de 2019

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 031/2019**
**EDITAL Nº 038/2019**
**PROCESSO N° 046/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

DATA: 18/11/2019, ÀS 15:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-000 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br

Guaiçara-SP, 01 de Novembro de 2019

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 032/2019**
**EDITAL Nº 039/2019**
**PROCESSO N° 047/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO 2.020 DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

DATA: 21/11/2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-000 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br

Guaiçara-SP, 01 de Novembro de 2019

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 033/2019**
**EDITAL Nº 040/2019**
**PROCESSO N° 048/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A-4, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA -SP.

DATA: 20/11/2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-000 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br

Guaiçara-SP, 01 de Novembro de 2019

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Interino

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 034/2019**
**EDITAL Nº 041/2019**
**PROCESSO N° 048/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE E LANCETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

DATA: 20/11/2019, ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes n° 171 – Centro – CEP 16.430-000 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br

Guaiçara-SP, 01 de Novembro de 2019

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Interino

## Revogação / Anulação

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 103/2019**
**TOMADA DE PREÇO N° 002/2019**
**EDITAL Nº 017/2019**
**PROCESSO N° 018/2019**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 018/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAIÇARA E A EMPRESA PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

Aos 31 dias do mês de Outubro de 2019 e pelo presente TERMO DE RESCISÃO, de um lado, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA, CNPJ/MF. Nº. 46.203.469/0001-29, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes nº 171 – Centro – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Senhor BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, portador da CI-RG. Nº. 33.077.716-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. Nº. 353.547.328-40, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Nº 103/2019, que foi firmado em 12 dias do mês de Junho de 2019, com a Empresa abaixo:

| | |
|---|---|
| CONTRATADO: PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI | CNPJ: 25.276.950/0001-74 |
| ENDEREÇO: Rua Guilherme Guerbas | Nº. 223 |
| CIDADE: Buritama-SP - Centro | CEP: 15.290-000 |
| E-MAIL: pinaconstrutora@gmail.com | FONE: (18) 3691-2191 e (18) 99618-0709 |
| BANCO/AGÊNCIA: Caixa Federal – Agencia: 4243 | C/C: 00.000.567-0 |
| REPRESENTANTE: MARCOS ROGERIO PINA | |
| CI-RG: 28.839.416-1-SP | CPF: 279.918.768-45 |

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO PARA RECEBIMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E VOLUMOSOS E PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do CONTRATO Nº 103/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUAIÇARA E A EMPRESA PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, com eficácia a contar da data de assinatura deste termo, considerando a conveniência de em não manter mais o referido negócio jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contida no Artigo 79, Inciso I, conforme Incisos XII e XVII do Artigo 78, da Lei Federal Nº. 8.666 de 21/10/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017
www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara


3.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo os dispositivos supramencionados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

4.1 – O motivo da rescisão contratual deu-se através do Parecer Jurídico e Despacho de Anulação do Processo de Licitação Nº. 018/2019, este publicado no Diário Oficial do Município em 29/10/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

5.2 – O presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Município.

Assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal Interino

TESTEMUNHAS:

MARCELO PIERRE BITENCOURTT

RG Nº 20.304.273-SSP/SP

CPF Nº 110.650.428-33

SUELI DE FATIMA FABIANI

RG Nº 17.807.128-SSP/SP

CPF Nº 073.210.988-42

GESTOR DO CONTRATO:

GELSON PEREIRA DA SILVA

Engenheiro Civil